



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

aaa-f.

L E I Nº 1 590

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Iluminação Pública, Crédito Especial no valor de CR\$.5.284,93 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado ao pagamento de Serviços Prestados pela Cia. de Eletricidade durante o mês de dezembro de 1.972.

Artigo 2º) - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.2.0 Serviços em Regime de Programação Especial
4.1.1.0 Obras Públicas
4.1.2.0.9.4 Pavimentação, bloquetes e outros: 5.284,93

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 24 DE Setembro DE 1.973

Antonio Nunes de Moraes Júnior
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
- Prefeito Municipal -